

P O R T A R I A Nº 517/2026

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 002/2026 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 002/2026 – PMU – que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de reestruturação de rede de galeria de água pluvial da Zona I, Município de Umuarama – PR., conforme projetos, planilhas e demais documentos, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. tendo sido declarada vencedora a empresa **AGROTERRA RF LTDA**, para o lote 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 16 de abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 17 / 04 / 20 26 DE N.º 3512
UMUARAMA, 17 / 04 / 20 26

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS